



**INSTITUTO DE LETRAS E ARTES**  
Av. Itália, Km 08 - CEP 96201-900 - Rio Grande - RS - Brasil  
Telefones (53) 3233-6621; (53) 3233-6680; (53) 3293-5409  
E-mail: [ila@furg.br](mailto:ila@furg.br)  
Site: [www.ila.furg.br](http://www.ila.furg.br)



## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO ILA

### ATA 16/2021

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, na sala virtual de reuniões do ILA, às nove horas, realizou-se a décima sexta reunião extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, Profa. Dra. Roseli Aparecida da Silva Nery, TAE. Adriana Moreira Silveira, TAE. Guilherme Mello dos Santos, Prof. Dr. Antônio Carlos Mousquer, Prof. Dr. Artur Emilio Alarcon Vaz, Profa. Dra. Cláudia Mentz Martins, Profa. Dra. Daniele Corbetta Piletti, Profa. Dra. Eliane Misiak, Profa. Dra. Fabiane Pianowski, Profa. Dra. Sabatha Catoia Dias. Discente Jéssica Iung. Outros participantes: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Rita Patta Rache e Prof. Dr. Felipe Caldas. Ausências justificadas: Adm. Michele Ferreira Fanke: A presidente do conselho, professora Elaine, iniciou a reunião com o único ponto de pauta: **Oferta da Área de Artes para o ano letivo de 2021.** A Presidente justifica a reunião síncrona em razão de precisar esclarecer como se dará a equivalência entre projetos e disciplinas e, também, pela falta de quórum na reunião assíncrona para a homologação da proposta – ata 03/2021 da Área de Artes Visuais, anexo 01. A Presidente considera a proposta inovadora e diz que pode ser uma experiência importante não só para repensar o currículo das artes, mas também como um incentivo para os demais colegas pensarem na reforma curricular dos cursos de Letras. Reconhece o trabalho intenso da coordenação, da área de artes e dos NDEs. Pergunta se a professora Fabiane, a professora Rita ou o professor Felipe gostariam de ler o documento complementar enviado aos conselheiros em resposta aos seguintes questionamentos da professora Elaine à coordenação dos cursos de artes visuais: Vocês estão propondo oferta semestral de projetos e equivalência com disciplinas anuais? Quais serão as disciplinas equivalentes? Se uma disciplina anual tem 120h -8h semanais, o projeto terá a mesma carga horária? Quais estudantes estarão aptos a participar dos projetos? Só os que precisam da disciplina equivalente? Se houver um número maior de interessados, qual será o critério de inscrição/matriculada? Os calouros poderão participar dos projetos? Os formandos estarão contemplados? Se os projetos forem equivalentes às disciplinas anuais, os estudantes que cursarem os projetos no primeiro semestre não precisarão cursar disciplinas no segundo semestre? Em resposta a essas questões a professora Fabiane encaminhou ao Conselho o documento anexado ao final desta ata. O professor Felipe diz que é importante salientar que foi feita uma discussão democrática e a proposta pedagógica foi sendo construída e ajustada com a participação de todos os segmentos. A professora Fabiane iniciou a leitura comentada do documento, explicando os pontos como auxílio da professora Rita. A professora Rita agradece ao conselho pela oportunidade de poder conversar sobre a proposta de artes. O professor Felipe também agradece e acha importante a participação de todos. O professor Artur diz que leu a proposta e que o pedido de reunião síncrona funciona bem. O professor diz que no futuro, uma proposta em módulos e projetos, também possa ser aplicável aos cursos de Letras, mas que neste momento, com o grande número de docentes e alunos envolvidos parece inviável. Diz que a proposta das Artes foi bem planejada, porque a reprovação em disciplinas anuais é bem mais consciente e comprovada do que nas semestrais. A professora Elaine pergunta como será feito com os calouros, pois eles já estão matriculados no pacote de disciplinas para ingressantes. A professora Fabiane diz que eles serão desmatriculados e inscritos nos módulos, conforme orientação do TAE Heber, da PROGRAD. A professora Elaine indaga sobre o critério para matrícula dos estudantes nos módulos, uma vez que há ingressantes de 2020 que precisam cursar disciplinas do primeiro ano e só estão previstas 50 vagas nos módulos. A professora Fabiane diz que a prioridade será dada aos calouros e será avaliada a necessidade de reoferta dos módulos no segundo semestre. A professora Rita diz que a ideia é que não se retenha os alunos, que não haja um atraso em relação à conclusão. A professora Elaine diz que essa proposta precisará ir para a PROGRAD e que sente falta de um quadro comparativo entre os QSL vigentes e o QSL com a proposta nova das ofertas em módulos e projetos. Segundo a professora, os cursos são organizados por disciplinas, para uma nova proposta em módulos e projetos, é preciso prever as alterações dos cursos nestes dois anos. Além disso, é importante observar a convalidação/equivalência das disciplinas no caso de uma avaliação externa. A professora Fabiane cita a parte da legislação que diz que a disciplina precisa contemplar os conteúdos mínimos e a proposta atende a esta condição. A professora Rita diz que essa discussão foi feita no NDE, que houve essa preocupação com relação à carga horária e buscou-se na legislação. Segundo a professora, a justificativa é pedagógica, o que se vê na universidade é que se está se perdendo de vista que estamos vivendo um período emergencial. Então, é

preciso compreender que cada curso tem a sua especificidade, e cada um tem sua autonomia para tomar as suas decisões, e que a área de Artes tem essa posição favorável para tomar este tipo de decisão, os estudantes vão cursar um módulo, computando disciplinas de cargas horárias maiores, e os módulos vão contemplar os conteúdos mínimos. Há limitações pessoais de todos os segmentos, que há de se levar em conta que não tem como ofertar uma disciplina de Artes no modo AVA como era feito na sala de aula. A proposta da Furg permite que cada professor ou área opte pela melhor maneira, que fique bom para todos, estamos num período à parte. A professora diz que gostaria que a proposta fosse aceita, pois reflete a condição da maioria dos professores da área. O professor Felipe argumenta, ainda, que há muitas disciplinas com conteúdos semelhantes, o que possibilita a junção em módulo, basta olhar as ementas. A professora Roseli explica que os professores anteriores que ministravam as disciplinas de HTC acreditavam que as disciplinas semelhantes abordavam conteúdos distintos, mas que já se vinha pensando em rever estes conteúdos como maneira de atualização do curso. Que existem conteúdos sobrepostos e que isso favorece a maneira de ministrar a disciplina. A professora Elaine pergunta sobre a carga horária com relação à integralização do curso e tem dificuldade de entender como um módulo vai convalidar duas disciplinas com o dobro de carga horária. A professora Fabiane diz que no sistema ela vai fazer os aproveitamentos de estudo e no histórico do estudante vai estar a carga total de cada disciplina. Um projeto com os conteúdos mínimos terá o aproveitamento da carga horária de uma ou mais disciplinas porque será abordado neste projeto o conteúdo dessas disciplinas. A proposta vem justamente para equilibrar esse período emergencial. A professora Fabiane argumenta que se a proposta for apoiada pelo conselho, não haverá questionamento pela PROGRAD. A professora Cláudia acha que já está bem esclarecida a proposta e sugere o que a votação seja encaminhada. O TAE Guilherme, elogia a proposta, concorda que há uma sobreposição de conteúdo em algumas disciplinas, acha que a junção das disciplinas com conteúdos semelhantes é válida e sugere que haja mudança no projeto pedagógico do curso. No entanto, ele faz uma ressalva, citando a Lei 14.040/2020: “Art. 3º As instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância do mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do **caput** e do § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei, observadas as diretrizes nacionais editadas pelo CNE e as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino, desde que: I – seja mantida a carga horária prevista na grade curricular para cada curso”; e explicita que a carga horária vigente deve ser mantida. Pela proposta da área, essa legislação não seria cumprida, visto que a carga horária não seria mantida, uma vez que os projetos têm uma carga horária menor. O professor Felipe diz que a ideia é não sobrecarregar os estudantes, mas que se poderia aumentar as horas dos projetos com atividades assíncronas, se assim o conselho julgar necessário. A professora Sabatha reitera os elogios, acha legítima a preocupação da direção, mas acha que a legislação justifica a proposta, pondera ainda que acha válido, pois estamos tratando de um período pandêmico. A professora Rita diz que os estudantes têm manifestado desejo por atividades síncronas. A professora Roseli explica que a indicação da carga horária é uma questão técnica e não tem a ver com o mérito da proposta. O TAE Guilherme diz que na proposta, as horas não serão mantidas, e que na sua opinião deverá ser mantida a oferta da carga horária da disciplina. A professora Rita diz que a carga horária será mantida ao validar as disciplinas, garantindo os conteúdos mínimos e a integralização dos créditos aos estudantes e de acordo com a realidade. A professora Elaine encaminha para votação dos conselheiros com aprovação da maioria e voto contrário do conselheiro Guilherme. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela presidente do Conselho e secretariada por mim, TAE Adriana Silveira.

## ANEXO I

### REUNIÃO DE ÁREA - ARTES VISUAIS ATA Nº 03 /2021

Aos **três dias do mês de maio de dois mil e vinte e um**, às dezesseis 1 horas, pela plataforma Google Meet, realizou-se reunião da Área dos docentes das Artes Visuais, estando presentes: Ana Zeferina Ferreira Maio, Cláudio Tarouco de Azevedo, Daniela Schneider, Fabiane Pianowski, Felipe Bernardes Caldas, Janice Martins Sitya Appel, Luciana Valio, Rita Patta Rache, Roseli Aparecida da Silva Nery e Viviani Kwecko. O professor Marcelo Gobatto participou como convidado, pois no próximo semestre terá retornado do afastamento para qualificação. A professora Ivana Nicola Lopes, depois de tentar ingressar na sala sem sucesso, justificou a ausência por falha na conexão de internet. A professora Vivian da Silva Paulitsch encontra-se afastada para qualificação. Foram tratados os seguintes assuntos: **1. Liberação de docentes para atuação na pós-graduação.** O professor Cláudio Tarouco de Azevedo solicitou renovação de sua liberação de 12h para recredenciamento no Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais (PPGAVI) da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Igualmente, as professoras Janice Martins Sitya Appel, Ana Zeferina Ferreira Maio e Roseli Aparecida da Silva Nery solicitaram liberação de 12h para atuação no PPGAVI, pois irão inscrever-se no Edital Nº 01/2021 – Chamada para

Credenciamento e Recredenciamento de Professores Permanentes 2021. A professora Daniela Schneider também solicitou liberação de 12h para orientação de trabalhos de conclusão de curso no Curso de Especialização em Artes a Distância, do Centro de Artes da UFPEL. A professora Roseli recuperou o acordo feito em Área de que a liberação para pós-graduação não pode interferir na dedicação dos docentes às atividades de ensino na graduação; o que foi reiterado pelos demais presentes. Ainda sobre esse ponto de pauta, a professora Luciana Valio manifestou seu interesse em atuar no PPGAVI, mas aguardará novo edital de credenciamento, em função de seu recente ingresso na FURG e das condições de trabalho impostas pela pandemia da COVID-19. Por unanimidade, a Área aprovou a solicitação do professor Cláudio e das professoras Janice, Ana, Roseli e Daniela. **2. Apresentação das propostas dos docentes de oferta para o ano letivo de 2021.** A professora Rita iniciou o assunto contextualizando a proposta da Coordenação e do NDE de organização da oferta prioritariamente em módulos, apresentada na reunião do dia 28 de abril, pois o professor Marcelo, apesar de ter sido colocado a par do assunto via conversa por telefone, não pode participar naquele dia. Na sequência, os demais participantes apresentaram suas propostas de oferta, após terem tido um período, depois da última reunião, para refletirem sobre a sugestão da Coordenação e do NDE, conversarem e se organizarem com os pares (as propostas estão descritas no quadro *Oferta Área de Arte 20201*, no final desta ata). O professor Marcelo considera viável a proposta de oferta em módulos da forma como foi sugerida pela área e coordenação, mas expressou sua preocupação com a carga horária sugerida para a disciplina de imagem em movimento, de 90h com oferta semestral, 6 créditos e 6h aulas semanais, pois entende que a disciplina deve ser ofertada com a mesma carga horária estabelecida no PPC dos cursos (120h e 8 créditos) e que a carga horária prevista deve ser cumprida integralmente, com atividades síncronas ou assíncronas, além de mostrar preocupação com a diminuição relevante dos conteúdos previstos caso fosse ofertada em um semestre e com carga horária flexibilizada. Ainda, avaliará com a professora Ana a necessidade de dividir em dois semestres a oferta do módulo referente à disciplina de Introdução à Imagem em Movimento. O professor questionou, ainda a falta de informação e esclarecimento pela Coordenação quanto ao número de vagas solicitadas, pois entende que esta previsão é atribuição da coordenação e que a retenção do ano letivo de 2020 somada ao ingresso de estudantes em 2021 aumentará a demanda da oferta para as disciplinas do primeiro e segundo anos; e que saber o número de vagas solicitado é importante para o planejamento das atividades das disciplinas. A professora Rita explicou que os módulos buscam uma abordagem interdisciplinar, articulando ensino-pesquisa-extensão e possibilitando o trabalho em parceria entre colegas; quanto aos conteúdos, a reforma curricular, que vem sendo discutida desde 2016, aponta que há sobreposição em diversas disciplinas, os quais podem ser revistos nesta oferta. Continuando, a professora disse que a proposta em módulos visa à implementação de metodologias e pedagogias que respeitem a formação dos estudantes, suas capacidades e limitações para este momento de pandemia, e que possibilitem também seu avanço nos cursos pela convalidação de disciplinas; mas que se trata de uma sugestão, ou seja, os docentes que entenderem ser melhor, podem oferecer as disciplinas conforme estão no PPC. A professora Fabiane externou que é de interesse da Coordenação que a oferta para 2021 tenha uma unidade e configure-se como uma proposta que saia do lugar-comum, como foi o Projeto Pedagógico Emergencial de 2020. Continuou dizendo que diferentemente daquele momento, agora temos alguma previsibilidade, a exemplo do ensino remoto que deve ser mantido 55 até o final do ano letivo de 2021; que é necessário darmos atenção à evolução dos estudantes no QSL, sem desconsiderar as condições pessoais, de estudo e trabalho de discentes, docentes e TAEs. Disse que se preocupa com os estudantes, mas também com os professores e professoras e demais servidores, e que precisamos considerar a carga imposta pelo trabalho remoto. Manifestou seu espanto e indignação com os relatos no COMGRAD a respeito das arbitrariedades de muitos professores para com os estudantes e do acúmulo de atividades dos docentes, com a oferta de disciplinas no AVA Moodle (há colegas ministrando 7 disciplinas), enfim, com a forma como a academia tem negado o momento político e pandêmico que estamos vivenciando. Em relação às questões levantadas pelo professor Marcelo, explicou que o número de 50 vagas corresponde somente à quantidade de ingresso dos estudantes em 2021 (25 vagas para cada curso), por não querer sobrecarregar os docentes, nem tampouco dificultar o processo de ensino-aprendizagem com um número excessivo de estudantes nas turmas; acredita que se houver estudantes represados por conta dos ajustes propostos no PPE, alguns dos módulos poderão ser reofertados no segundo semestre, a fim de ir cumprindo as demandas do fluxo de matrículas. Seguindo sua fala, a professora comentou que a proposta de módulos pressupõe que os conteúdos anuais sejam condensados de forma semestral, visto que diante da instabilidade emocional, socioeconômica e política que estamos vivendo com a pandemia da Covid-19, fica mais fácil para os estudantes gerenciarem seus estudos, acarretando menos prejuízos em sua formação; ao semestralizar os cursos, os estudantes têm maiores possibilidades de concluir as atividades, cumprir suas metas e avançar academicamente no QSL. A professora Ana manifestou estar acompanhada de dúvidas sobre a proposta de oferta em módulos, especialmente sua diferenciação em relação às disciplinas e ao número de estudantes por turma; disse que mesmo no âmbito das disciplinas podemos articular ensino-pesquisa-extensão, como costuma fazer. Externou que depois dos esclarecimentos desta

Chave de Autenticidade: 9996.0A51.E914.1141

reunião, conversará novamente com o professor Marcelo para definirem a oferta, a qual tende a ser na forma de módulo. A professora disse, ainda, que se preocupa com o número de vagas, pois Introdução à Imagem em Movimento, Cinema e Vídeo I e II são disciplinas de caráter teórico-prático, envolvem produção e uso de equipamentos, e as condições do ensino remoto dificultam o trabalho. Relatou como tem sido 82 a oferta atual de Cinema e Vídeo I, para a qual foram abertas 30 vagas, que a Coordenação cogitou a abertura de mais, mas que, na realidade, hoje, tem menos de 10 estudantes participando. Em função disso, avalia que o rendimento da disciplina está muito bom e que considera não ter condições de trabalhar remotamente com mais do que 10-15 estudantes, talvez 20. A professora Rita comentou que a proposta dos módulos prevê a articulação de duas disciplinas e que talvez o fato da professora Ana e do professor Marcelo estarem pensando em oferecer um módulo que convalide somente uma, esteja dificultando a compreensão. A professora Janice relatou que no primeiro semestre trabalhou em parceria com a professora Vivian em projetos que convalidaram disciplinas, semelhante à proposta dos módulos, e que no segundo, ofereceu disciplinas diretamente; após essas duas experiências, avalia que a proposta da Coordenação e do NDE atende melhor às necessidades atuais de ensino remoto, tanto para os professores como para os estudantes, já que valida todas as disciplinas que estes precisam fazer, as quais serão adaptadas às devidas cargas horárias e aos conteúdos, como já vem sendo feito. Em relação às disciplinas de Ateliê de Orientação de Projeto em História, Teoria e Crítica de Arte, Ateliê de Orientação de Projeto em Poéticas Visuais e Ateliê de Orientação de Projeto em Ensino de Arte, as professoras Rita, Fabiane e Roseli expuseram aos colegas os encaminhamentos dados a sua oferta no período letivo de 2020, explicando que todas professoras e professores foram cadastrados como responsáveis pelas três disciplinas, pois havia muitas incertezas em relação ao período emergencial, especialmente quanto à retomada das orientações por parte dos estudantes e quanto ao registro de carga horária de disciplinas para os docentes; a intenção foi de manter a isonomia entre todos. A professora Rita mencionou a proposta inicial de abertura de turmas específicas para professoras e professores que tivessem orientandos. O professor Marcelo discordou do encaminhamento dado em 2020 e da proposta de abertura de turmas específicas, alegando que os docentes ficariam com uma carga horária alta de aulas e que isso não corresponderia ao número de horas que “efetivamente” será trabalhado pelas professoras e professores e que a forma como se fazia anteriormente e que está de acordo com o PPC dos cursos, foi importante para a qualidade da produção acadêmica e artística dos estudantes do bacharelado. O professor se colocou à disposição para trabalhar nesta disciplina 109 em particular (ateliê de orientação em poéticas visuais) e nas disciplinas de metodologia em geral e afirmou que se for decidido que cada professor e professora compute carga horária de orientação que ele não gostaria de ser incluído como professor da disciplina e com esta carga horária atribuída a ele, pois se sentiria constrangido nesta situação. A professora Fabiane expôs que a proposta de abertura de turmas por orientadoras e orientadores vem sendo discutida na reforma curricular e mencionou que a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), onde ela já trabalhou, procede dessa forma; disse não ser justo que a carga horária de orientação não seja computada na carga horária dos docentes que orientam TCCs, pois na forma como costumávamos fazer, somente um professor ou professora tinham tal carga horária registrada e a computavam em seu RAD. A professora Rita comentou que os Ateliês poderiam ser oferecidos em colegiado e sem definição de docentes, que após o início do período letivo, conforme a demanda dos estudantes, define-se quais professoras e professores serão responsáveis por essas disciplinas. A professora Fabiane propôs que neste período emergencial as disciplinas sejam oferecidas em um módulo, que poderá ficar sob a responsabilidade da comissão de apoio aos TCCs, proposta pela professora Daniela na reunião passada.

**3. Consulta à área de História, Teoria e Crítica a Arte (HTC) a respeito da solicitação do Curso de História de oferta da disciplina 0623 - História da Arte para o próximo semestre letivo.** A professora Rita apresentou a solicitação aos presentes e informou que se trata de uma disciplina optativa para aquele curso. O professor Felipe lembrou que no primeiro semestre de 2020 tal solicitação havia sido negada pela Área, que deu prioridade ao Curso de Biblioteconomia, pois para este a disciplina é obrigatória; e que tal oferta será realizada novamente no próximo semestre para a Biblioteconomia. Além disso, o professor Felipe salientou que a área de HTC conta neste momento somente com dois docentes, pois a professora Vivian Paulitsch está afastada para o pós-doc. Levando em consideração o exposto, a Área deliberou por não ofertar a disciplina de História da Arte para o Curso de História e manter sua oferta para a Biblioteconomia, sob responsabilidade do professor Felipe.

**4. Assuntos gerais.** Pelo fato de a reunião ter extrapolado o teto combinado de 2 horas e alguns docentes não estarem mais presentes, os temas que seriam abordados foram adiados para uma próxima reunião. No entanto, as professoras Roseli, Ana e Daniela compartilharam com os presentes a criação de um novo grupo de pesquisa, juntamente com a professora Luciana, que será submetido à apreciação na próxima reunião de Conselho do ILA: CIPÓ - Cirandas Poéticas. As professoras convidaram os presentes para participarem e irão ampliar o convite à toda a Área por e-mail.

DISCIPLINA CÓDIGO / NOME	VAGAS POR CURSO	TURMA (S)	TOTAL DE VAGAS POR TURMA	TOTAL DE VAGAS	TURNO	PROFESSOR(A)
06417 <b>Metodologia da Pesquisa em Arte na Docência e na Prática Artística</b>	50 Artes Visuais Bacharelado	A	50	50	Manhã 5 <sup>ª</sup> f	Marcelo Gobatto
06417 <b>Metodologia da Pesquisa em Arte na Docência e na Prática Artística</b>	50 Artes Visuais Licenciatura	B	50	50	Tarde 3 <sup>ª</sup> f	Marcelo Gobatto
06419 <b>Processos de Criação e Análise de Imagem</b>	25 Artes Visuais Bacharelado 25 Artes Visuais Licenciatura	U	50	50	Tarde 5 <sup>ª</sup> f	Marcelo Gobatto
06427 <b>Cultura Brasileira I</b>	10 Artes Visuais Bacharelado	U	10	10	Sem horário*	Ivana Lopes
06738 Tópico Especial	15 Artes Visuais Bacharelado					
<b>PP05 - Retratos 4 x 4 e vozes escutantes em meio à pandemia: reflexos e ações junto a comunidades mais vulneráveis</b>	15 Artes Visuais Licenciatura	U	30	30	Manhã 5 <sup>ª</sup> f	Rita Rache Ivana Lopes Fabiane Pianowski
06742 Tópico Especial <b>PP09 - Arte, Formação e Experiência Estética</b>	15 Artes Visuais Bacharelado 15 Artes Visuais Licenciatura	U	30	30	Tarde 3 <sup>ª</sup> f	Daniela Schneider
06213 <b>História da Arte</b>	45 Biblioteconomia	U	45	45	Tarde	Felipe Caldas
(a cadastrar) Módulo <b>Arte Contemporânea</b>	25 Artes Visuais Bacharelado 25 Artes Visuais Licenciatura	U	50	50	Tarde 2 <sup>ª</sup> f	Felipe Caldas
(a cadastrar) Módulo <b>Pesquisa em Artes Visuais</b>	30 Artes Visuais Bacharelado 30 Artes Visuais Licenciatura	U	50	50	Manhã 2 <sup>ª</sup> f	A definir
(a cadastrar) Módulo <b>Arte Pública, Entorno e Novos Gêneros I</b>	30 Artes Visuais Bacharelado 20 Artes Visuais Licenciatura	U	50	50	Tarde 5 <sup>ª</sup> f	Janice Appel
(a cadastrar) Módulo <b>Educação do Olhar Fotográfico I</b>	25 Artes Visuais Bacharelado 25 Artes Visuais Licenciatura	U	50	50	Tarde 5 <sup>ª</sup> f	Claudio de Azevedo
(a cadastrar) Módulo <b>Cinema de vanguarda, cinema experimental e cinema do dispositivo</b>	25 Artes Visuais Bacharelado 25 Artes Visuais Licenciatura	U	50	50	Manhã 3 <sup>ª</sup> f	Ana Maio
(a cadastrar) Módulo <b>Experimentações Tridimensionais</b>	25 Artes Visuais Bacharelado 25 Artes Visuais	U	50	50	Tarde 6 <sup>ª</sup> f	Roseli Nery Luciana Valio

Chave de Autenticidade: 9996.0A51.E914.1141

(a cadastrar) Módulo <b>Organização sistêmica da prática docente e criação estética</b>	Licenciatura						
	25 Artes Visuais	U	50	50	Manhã 4 <sup>ª</sup> f	Viviani Kwecko Rita Rache Michael Chapman	
	Bacharelado						
(a cadastrar) Módulo <b>História da Arte</b>	25 Artes Visuais	U	50	50	Manhã 3 <sup>ª</sup> f	Fabiane Pianowski Ivana Lopes	
	Licenciatura						
	(a cadastrar) Módulo <b>História das Imagens</b>	25 Artes Visuais	U	50	50	Manhã 6 <sup>ª</sup> f	Daniela Schneider
Bacharelado							
(a cadastrar) Módulo <b>Estágios com Arte I</b>		25 Artes Visuais	U	50	50	Tarde 5 <sup>ª</sup> f	Maria Odete da Rosa Pereira Daniela Schneider
	Licenciatura						

Anexo 02

### OFERTA 2021

#### ARTES VISUAIS - BACHARELADO E LICENCIATURA

##### Coordenação:

Fabiane Pianowski (Coordenadora)

Felipe Caldas (Coordenador Adjunto)

##### Núcleo Docente Estruturante:

Cláudio Tarouco de Azevedo

Fabiane Pianowski (Presidente)

Felipe Caldas

Ivana Nicola Lopes

Janice Appel

Rita Patta Rache

##### Área de Artes do Instituto de Letras e Artes:

Ana Maio

Daniela Schneider

Cláudio Tarouco de Azevedo

Fabiane Pianowski

Felipe Caldas

Ivana Nicola Lopes

Janice Appel

Luciana Valio

Marcelo Gobatto

Rita Patta Rache (Representante)

Roseli Nery

Viviani Kwecko

Maria Odete da Rosa Pereira (IE-Colaboradora)

##### Sobre a Oferta de Módulos

#### DELIBERAÇÃO COEPEA N° 023/2020

**Art.3º** Compete às Unidades Acadêmicas, Coordenações de Curso e NDEs, no âmbito de suas atribuições:

g) **atividades extracurriculares organizadas, em um ou mais módulos**, tais como:

projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura e inovação, vinculadas às áreas do conhecimento de um ou mais docentes, podendo ser aproveitados como conteúdos

flexíveis, inclusive **atribuindo créditos**, a critério da coordenação do curso § 3º As Unidades

Acadêmicas, Coordenações de Curso e os NDEs poderão, a seu interesse e critério, **aprovar e oferecer componentes curriculares em ordem diversa do quadro de sequência lógica (QSL) e/ou organizá-los sob a forma de módulos compartilhados por mais de um docente**, bem como flexibilizar pré-requisitos em face do período emergencial.

#### COMPONENTES CURRICULARES PRÁTICOS E TEÓRICO-PRÁTICOS

Chave de Autenticidade: 9996.0A51.E914.1141

Art. 5º Componentes curriculares considerados pelo PPC do curso como práticos e **teórico-práticos devem ser reorganizados** conforme o art. 4º, §1º, (conteúdos curriculares mínimos/planejamento diferenciado e flexível) às necessidades de adoção de medidas sanitárias adequadas ao período emergencial.

1º Desde que atendidas às Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, mantida a qualidade do ensino, fica autorizada, em caráter temporário e excepcional, a **readequação dos componentes curriculares** de que trata este artigo ao que for compatível com as de caráter teórico, com a devida autorização da Coordenação de Curso, ouvido o NDE.

### **Sobre o Aproveitamento Estudos**

#### **Parecer CNE/CES nº 187/2005, aprovado em 06 de julho de 2005**

Após análise dos documentos apresentados pela requerente e tendo em vista tratar-se de instituição universitária, esclarecemos que, conforme legislação em vigor, não cabe a este Conselho se manifestar sobre reconhecimento de créditos e adaptação de disciplinas por não ser sua atribuição. **Tal prática é de competência das instituições de ensino superior, respeitando-se, assim, sua autonomia didático-acadêmico-científica.**

#### **DELIBERAÇÃO Nº 033/2008**

Art. 3º - Os Coordenadores de Curso, para análise do aproveitamento de estudos, deverão firmar parecer com base nos aspectos de conteúdo, carga horária e tempodecorrido desde os estudos realizados até a data de solicitação, de forma que a dispensa não venha a acarretar futuros problemas ao estudante no desenvolvimento do seu Curso.

### **Proposta da Oferta 2021**

#### **Artes Visuais**

Considerando o período emergencial de ensino remoto que estamos vivenciando em virtude da pandemia de Covid-19;

Considerando as possibilidades de adequação do QSL permitidas pela **DELIBERAÇÃO COEPEA Nº 023/2020**;

Considerando que as disciplinas da Área de Artes dos cursos de Artes Visuais - Bacharelado e Licenciatura são todas teórico-práticas com sistema de avaliação II;

Considerando que a legislação sobre Aproveitamento de Estudos respeita a autonomia didático-acadêmico-científica;

Considerando o Projeto Pedagógico Emergencial das Artes Visuais;

Considerando que a Coordenação dos Cursos de Artes Visuais em conjunto com os membros do NDE desenharam a proposta de módulos e projetos pedagógicos tendo em conta os conteúdos curriculares mínimos em um planejamento diferenciado e flexível;

Considerando a necessidade de semestralização do currículo em virtude das incertezas e dificuldades do período emergencial a fim de facilitar o aproveitamento dos/das estudantes;

Considerando a escuta estudantes e docentes através dos questionários de avaliação do ano letivo de 2020;

Considerando as necessidades dos cursos aliadas aos desejos dos docentes e estudantes;

Considerando os desgastes, limites e potencialidades do período emergencial;

Considerando o sucesso dos Projetos Pedagógicos de 2020 através dos depoimentos;

Considerando a sobrecarga de atividades desenvolvidas no período emergencial;

Considerando a necessidade de um trabalho colaborativo e vivencial por parte dos docentes e discentes;

Considerando a indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão, em especial a necessidade de curricularização extensão (RESOLUÇÃO CNE Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018);

Considerando às questões discutidas no processo de reforma curricular, desde 2016, como a sobreposição de conteúdos e a necessidade de metodologias mais vivenciais;

Considerando a possibilidade de integração dos TAEs na proposta remota;

Considerando o afastamento para pós-doutoramento da Profa. Vivian Paulitsch;

Considerando a disponibilidade para a participação e criação de uma Pós-Graduação em Artes Visuais levando em conta o reduzido corpo docente dos cursos de graduação

A Coordenação dos Cursos de Artes Visuais em conjunto com o NDE elaborou a proposta de dar continuidade à oferta das Propostas Pedagógicas, mas também de oferecer Módulos que prevêm a convalidação de disciplinas a fim de possibilitar a formação contínua e de qualidade de seus estudantes.

A Área de Artes em sua maioria aprovou e aderiu à proposta da Coordenação e NDE, elaborando em conjunto os módulos a serem propostos. No entanto, a Coordenação entendendo e respeitando as particularidades e pedagogias dos diferentes professores/as da Área acatou também a oferta de disciplinas anuais e semestrais.

Os estudantes, em reunião realizada com a Coordenação e responsável da Área no dia 10 de maio aprovaram por maioria expressiva a proposta através de enquete, na qual 27 estudantes participaram tendo como resultado 74% de sim (20 votos), 4% de não (1 voto) e 22% de abstenções (6 votos). Cabe ressaltar, que como tratam-se de módulos que não estão no QSL dos cursos, é necessário que os mesmos sejam cadastrados no sistema. Além disso, no período de matrícula poucos estudantes poderão se matricular porque as disciplinas não estarão disponíveis, visto que estarão organizadas nos módulos. Por este motivo, os estudantes a partir do segundo ano deverão fazer a matrícula via formulário disponibilizado pela Coordenação, de forma que a mesma será efetivada no período de matrícula complementar. Foi desta maneira que fizemos a matrícula nos dois semestres de 2020 e funcionou bem, sem problemas e permitindo que todos/as estudantes tivessem acesso ao que estava sendo ofertado. Os cursos de Artes - Bacharelado e Licenciatura têm entrada de 25 estudantes para cada curso, totalizando 50 vagas. Estão previstas o mínimo de 50 vagas para cada módulo, projeto ou disciplina, de modo a conseguirmos atender o maior número de estudantes possível, incluídos ingressantes e concluintes. Serão permitidas a cada estudante a matrícula em 3 módulos/projetos pedagógicos mais disciplinas visando um melhor aproveitamento dos estudos e também disponibilidade de tempo para a participação como estagiários, bolsistas ou voluntários em projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como para a participação em eventos e cursos extracurriculares. A confirmação da solicitação está condicionada ao histórico do/a estudante e a disponibilidade de vagas. Há ações específicas aos concluintes, como os Estudos Dirigidos que contemplam a oferta de algumas disciplinas obrigatórias que possam vir a ser necessárias para os/as concluintes. Haverá a oferta de módulos no primeiro e segundo semestre de 2021, de modo que os/as estudantes que assim desejarem estarão vinculados ao curso durante todo o ano letivo. De todas as formas a Coordenação conjuntamente com o NDE avaliará a necessidade de reoferta de alguns módulos no segundo semestre a fim de diminuir a retenção causada pela pandemia e pelas dificuldades do ano de 2020.

### **Oferta 2021.1**

#### **Módulos Semestrais**

##### **1º ANO**

##### **História da Arte (90h)**

*HTC da Arte*

*Introdução ao Desenho Gráfico*

Profas. Ivana Nicola e Fabiane Pianowski

##### **Organização Sistêmica da Prática Docente e Criação Estética (90h)**

*Introdução à Bidimensionalidade*

*Fundamentos e Prática da Docência e Criação Visual*

Profas. Viviane Kwecko e Rita Patta Rache

Prof. Michael Chapman (colaborador)

##### **2º ANO**

##### **Arte Contemporânea (90h)**

*Vanguardas e Neovanguardas*

*HTC da Arte Contemporânea*

Prof. Felipe Caldas

##### **Experimentações Tridimensionais (90h)**

*Introdução à Tridimensionalidade*

*Oficina de Materiais*

Profas. Roseli Nery e Luciana Valio

##### **Cinema de Vanguarda, Experimental e do Dispositivo (90h)**

*Introdução à Imagem em Movimento*

Profa. Ana Maio

##### **Educação do Olhar Fotográfico I (90h)**

*Introdução à Fotografia*

Prof. Cláudio Azevedo

##### **3º ANO**

#### **BACHARELADO - POÉTICAS**

##### **Arte Pública, Entorno e Novos Gêneros I (90h)**

*Desenho I*

*Pintura I*

*Atelier de Práticas na Paisagem*

Profa. Janice Appel

#### **BACHARELADO - HTC**

Chave de Autenticidade: 9996.0A51.E914.1141

**História das Imagens (90h)***Seminário de HTC da Arte I**Seminário de HTC da Arte II*

Profa. Daniela Schneider

**LICENCIATURA****Estágios com Arte I (180h) (Licenciatura)***Estágio I*(ou *Estágio II* para aqueles que já cursaram Estágio I e pretendem se formar no primeiro semestre)

Profas. Daniela Schneider e Maria Odete Pereira

**Módulo Anual****4º ANO****Pesquisa em Artes Visuais (180h)***Ateliê de Orientação de Projeto em Poéticas Visuais ou**Ateliê de Orientação de Projeto em História, Teoria e Crítica de Arte ou**Ateliê de Orientação de Projeto em Ensino de Arte*

Comissão responsável pelo módulo

Professores dos cursos responsáveis pelas orientações de TCC

**Projetos Pedagógicos****PP05 - Retratos 4 x 4 e Vozes Escutantes em Meio à Pandemia: reflexos e ações junto a comunidades mais vulneráveis (60h)***Horas disciplinas optativas ou Atividades Complementares*

Profas. Rita Patta Rache, Ivana Nicola e Fabiane Pianowski

**PP09 - Arte, Formação e Experiência Estética (60h)***Horas disciplinas optativas ou Atividades Complementares*

Profa. Daniela Schneider

**Estudo Dirigido**

Cultura Brasileira I

Profa. Ivana Nicola

**Disciplinas anuais****1º ANO****Metodologia da Pesquisa em Arte na Docência e na Prática Artística (90h)**

Prof. Marcelo Gobatto

**2º ANO****Processo de Criação e Análise de Imagem (60h)**

Prof. Marcelo Gobatto

**Oferta 2021.2****Módulos Semestrais****1º ANO****Poéticas Docentes: Artes Visuais e Formação Estética (90)***Fundamentos Sócio-Filosóficos da Arte e da Educação*

Profa. Daniela Schneider

**2º ANO****Arte Brasileira? (90h)***HTC da Arte Brasileira*

Prof. Felipe Caldas

**3º ANO****LICENCIATURA****Estágios com Arte II (180h) - (Licenciatura)***Estágio II*

Profa. Maria Odete Pereira

**Ação Educativa (180)***Módulo I - Arte como conhecimento**Módulo II - Docência em Arte*

Profas. Rita Rache e Fabiane Pianowski

**3º ANO****POÉTICAS/HTC****Projetos e Textos em Arte (90) (título provisório)***Elaboração de Projetos em Arte*

Chave de Autenticidade: 9996.0A51.E914.1141

*Análise e Produção de Textos em Arte*

Profas. Roseli Nery e Luciana Valio

**POÉTICAS**

**Educação do Olhar Fotográfico II (90h)**

*Fotografia I*

*Fotografia II*

Prof. Cláudio Azevedo

**Arte Pública, Entorno e Novos Gêneros II (90h)**

*Desenho II*

*Pintura II*

Profa. Janice Appel

10

**HTC**

**Debates Emergentes: Arte, Inovação e Tecnologia (90h)**

*Debates Emergentes em Arte*

Profes. Felipe Caldas e Viviani Kwecko

**\*POSSIBILIDADE DE REVER A NECESSIDADE (RE)OFERTA DE ALGUNS MÓDULOS  
NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021**

**Projetos Pedagógicos**

**PP05 - Retratos 4 x 4 e Vozes Escutantes em Meio à Pandemia: reflexos e ações junto a  
comunidades mais vulneráveis (60h)**

*Horas disciplinas optativas ou Atividades Complementares*

Profas. Rita Patta Rache, Ivana Nicola e Fabiane Pianowski

**PP09 - Arte, Formação e Experiência Estética (60h)**

*Horas disciplinas optativas ou Atividades Complementares*

Profa. Daniela Schneider

**Estudo Dirigido**

Cultura Brasileira II

**Profa. Ivana Nicola**

**Disciplina semestral**

**3º ANO**

**Análise de Imagem (60h)**

Prof. Marcelo Gobatto

-

Profª Drª Elaine Nogueira da Silva  
Presidente do Conselho do ILA